



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**

**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0002579-17.2021.8.16.7000

## Ata Correccional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-05-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16191</b>
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2014-01-20 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado</b>
<b>1.3-Juiz Substituto</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: CEZAR FERRARI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-07-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15833</b>
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: DEJAIR PALMA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1987-09-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 254558</b>
<b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>



<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Prejudicado
<b>2.3-Relação de Técnicos Judiciários:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Prejudicado
<b>2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Prejudicado
<b>2.5-Relação de Estagiários:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Prejudicado
<b>2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Prejudicado
<b>2.7-Relação de Oficiais de Justiça:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> João Guedes da Silva <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 1999-12-23 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 7333
<b>2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :</b>
<b>2.9-Relação de Funcionários Juramentados:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> JEFFERSON EICHINGER PALMA <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2004-04-01 00:00:00.0 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> ADEMIR MORAIS DA LUZ <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2004-02-02 00:00:00.0 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> VALDINEI DE MEIRA <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 1998-01-02 00:00:00.0
<b>2.10-Relação de Funcionários Celetistas:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> GLEIZER ALINE GELINSKI <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2017-02-01 00:00:00.0 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> GUILHERME KAUÊ EICHINGER <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2012-07-02 00:00:00.0 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> LUCÉLIA EICHINGER PALMA <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2001-08-01 00:00:00.0 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> VICTOR RAUNI EICHINGER <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2007-01-02 00:00:00.0 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> JOSIANE ARAÚJO DA SILVA <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2015-06-01 00:00:00.0
<b>2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?</b> Prejudicado
<b>3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>



<b>3.1-Relação de Assistentes do Juiz:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-11-13 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 20663 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> ANA LAURA MENON <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-09-24 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 19798 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> MAYARA CRISTINE CARVALHO ADAMZUK <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2019-03-15 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 18387
<b>3.2-Relação de Estagiários:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Prejudicado
<b>3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Prejudicado
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 4417
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 8352
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 309
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 685
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se (a) 2 (dois) ao apoio especializado, mais antigo enviado em 10/03/2021 (nº



0008692- 89. 2020. 8. 16. 0058); (b) 2 (dois) ao distribuidor, mais antigo enviado em 18/02/2021 (nº 0009561- 52. 2020. 8. 16. 0058); (c) 4 (quatro) ao avaliador, mais antigo encaminhado em 01/03/2021 (nº 0001308- 66. 2006. 8. 16. 0058). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

00001127520178160058 - 23/02/2021 / 00090072020208160058 - 02/03/2021 /  
00005457520008160058 - 03/03/2021 / 00033611020128160058 - 04/03/2021 /  
00109697820208160058 - 04/03/2021 / 00011057920218160058 - 05/03/2021 /  
00001511519938160058 - 06/03/2021 / 00077648020168160058 - 10/03/2021 /  
00079466120198160058 - 10/03/2021 / 00028196520078160058 - 10/03/2021 /  
00075358620178160058 - 10/03/2021 / 00073436620118160058 - 12/03/2021 /  
00013423120128160058 - 12/03/2021 / 00069035520208160058 - 15/03/2021 /  
00095312220178160058 - 17/03/2021 / 00069295320208160058 - 19/03/2021 /  
00045926720158160058 - 23/03/2021 / 00010705620208160058 - 23/03/2021 /  
00025918020138160058 - 24/03/2021 / 00015544720158160058 - 24/03/2021 /  
00112397320188160058 - 25/03/2021 / 00002179219938160058 - 26/03/2021 /  
00046634020138160058 - 28/03/2021 / 00013169120168160058 - 29/03/2021 /  
00063750220128160058 - 30/03/2021 / 00011467620038160058 - 30/03/2021 /  
00036904120208160058 - 30/03/2021 / 00056588720128160058 - 05/04/2021 /  
00053637420178160058 - 05/04/2021 / 00102405220208160058 - 05/04/2021 /  
00027321220078160058 - 07/04/2021 / 00000326419878160058 - 07/04/2021 /  
00053151820178160058 - 07/04/2021 / 00020431120208160058 - 08/04/2021 /  
00002751620218160058 - 12/04/2021 / 00018103920058160058 - 12/04/2021 /  
00005381920198160058 - 13/04/2021 / 00047750420168160058 - 14/04/2021 /  
00016617220078160058 - 15/04/2021 / 00086928920208160058 - 16/04/2021 /  
00118092520198160058 - 16/04/2021 / 00016502820168160058 - 20/04/2021 /  
00058029520118160058 - 20/04/2021 / 00059423220118160058 - 23/04/2021 /  
00000712219918160058 - 26/04/2021 / 00018845920068160058 - 26/04/2021 /

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraram-se 136 (cento e trinta e seis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 12/04/2021 (nº 0009485- 72. 2013. 8. 16. 0058). Regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 1. 134 (mil cento e trinta e quatro) intimações, 15 (quinze) intimações para peritos/oficiais e 62 (sessenta e duas) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 05/03/2021 (processo 0005501- 12. 2015. 8. 16. 0058). Regularizar.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**



Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 72 (setenta e duas) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 36 (trinta e seis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
669
<b>6.2-CANCELADAS</b>
209
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
54



**6.4-REDESIGNADAS**

11

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

977

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Regularizar as análises pendentes nos processos 0002392- 77. 2021. 8. 16. 0058, 0002393- 62. 2021. 8. 16. 0058, 0002394- 47. 2021. 8. 16. 0058, 0002396- 17. 2021. 8. 16. 0058, 0002578- 03. 2021. 8. 16. 0058, 0002899- 38. 2021. 8. 16. 0058, 0003222- 43. 2021. 8. 16. 0058 e 0003373- 09. 2021. 8. 16. 0058.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

866

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

02/02/2021

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0011866- 09. 2020. 8. 16. 0058 e 0001551- 63. 2013. 8. 16. 0058. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotações verificadas nos processos 0006304- 24. 2017. 8. 16. 0058 e 0002347- 10. 2020. 8. 16. 0058.

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**



<b>11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0009855- 75. 2018. 8. 16. 0058 e 0009692-32. 2017. 8. 16. 0058, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
<b>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0009855- 75. 2018. 8. 16. 0058 e 0009692-32. 2017. 8. 16. 0058, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
<b>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificou- se, a partir da análise dos processos 0009855- 75. 2018. 8. 16. 0058 e 0009692- 32. 2017. 8. 16. 0058, que as intimações são expedidas em prazo regular.
<b>d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0002293- 10. 2021. 8. 16. 0058 e 0006099- 87. 2020. 8. 16. 0058. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
<b>e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?</b> Sim
<b>f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Processo nº 0012585- 25. 2019. 8. 16. 0058. O Município de Campo Mourão compõe o polo



processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93/2013. No entanto, por se tratar de ente público, sugere-se ao juízo o devido exame acerca da eventual incompetência absoluta. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada no processo 0008038- 78. 2015. 8. 16. 0058 (mov. 193/201).

**h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotações analisadas nos processos 0000054- 20. 1990. 8. 16. 0058 e 0000041- 26. 1987. 8. 16. 0058.

**i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?**

Sim

**j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 4 (quatro) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

3

**l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

Não

**Determinação / Recomendação:**

O Sr. Escrivão não apresentou cópias dos lançamentos do Livro Caixa. Dessarte, deverá juntar neste processo os valores lançados no ano corrente, bem como comprovar a regularidade no recolhimento do INSS e do FGTS dos funcionários da Escrivania.

### 13-CONCLUSÕES FINAIS

#### Observações

Constam, na área Cível, 229 (duzentos e vinte e nove) processos incluídos na Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça, pendentes de julgamento, 3 (três) processos da Meta 04 e 02 (dois) processos da Meta 06. Por amostragem, aferiu-se regularidade e prioridade na tramitação dos feitos, a exemplo do processo 0000112- 75. 2017. 8. 16. 0058.

#### Determinações Gerais





## FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 2118
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 3506
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 61
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 773
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 14 (quatorze) ao avaliador, mais antigo encaminhado em 16/02/2021 (nº 0011790- 87. 2017. 8. 16. 0058). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00031791420188160058 - 23/02/2021 / 00113892020198160058 - 28/02/2021 / 00117287620198160058 - 02/03/2021 / 00110162820158160058 - 04/03/2021 / 00130174420198160058 - 17/03/2021 / 00001696420158160058 - 18/03/2021 / 00122365620188160058 - 29/03/2021 / 00027538520078160058 - 29/03/2021 / 00089085020208160058 - 01/04/2021 / 00022126120218160058 - 01/04/2021 / 00013243920148160058 - 05/04/2021 / 00025043220108160058 - 09/04/2021 / 00061501120148160058 - 12/04/2021 / 00053977820198160058 - 14/04/2021 / 00037747620198160058 - 14/04/2021 / 00109784020208160058 - 19/04/2021 / 00029548620218160058 - 20/04/2021 / 00072606920198160058 - 22/04/2021 / 00106481420188160058 - 22/04/2021 / 00084538520208160058 - 23/04/2021 / 00065375020198160058 - 23/04/2021 / 00056217920208160058 - 23/04/2021 /
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>



Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 273 (duzentos e setenta e três) cumprimentos para expedir. Verificar e regularizar.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 13 (treze) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 19 (dezenove) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b> 75



**6.2-CANCELADAS**

35

**6.3-NEGATIVAS**

2

**6.4-REDESIGNADAS**

1

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

186

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Regularizar as análises pendentes nos processos 0007932- 43. 2020. 8. 16. 0058, 0002212- 61. 2021. 8. 16. 0058, 0002623- 07. 2021. 8. 16. 0058, 0002727- 96. 2021. 8. 16. 0058, 0002901- 08. 2021. 8. 16. 0058, 0003105- 52. 2021. 8. 16. 0058, 0003106- 37. 2021. 8. 16. 0058 e 0003223- 28. 2021. 8. 16. 0058.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

222

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

01/02/2021

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação judicial ou por força da portaria do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0010931- 66. 2020. 8. 16. 0058 e 0011220- 77. 2012. 8. 16. 0058. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0010001- 19. 2018. 8. 16. 0058 e 0003774-76. 2019. 8. 16. 0058, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0010001- 19. 2018. 8. 16. 0058 e 0003774- 76. 2019. 8. 16. 0058, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0010001- 19. 2018. 8. 16. 0058 e 0003774- 76. 2019. 8. 16. 0058, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela  
Escrivanía/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0008334- 27. 2020. 8. 16. 0058 e 0011818- 50. 2020. 8. 16. 0058. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto n° 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada no processo 0005549- 92. 2020. 8. 16. 0058 (mov. 48/56).

**h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Sim

**11-CONCLUSÕES FINAIS**



<b>Observações</b> Constam, na Fazenda Pública, 29 (vinte e nove) processos da Meta 02, 08 (oito) processos da Meta 04 e 03 (três) processos da Meta 06, pendentes de julgamento. Por amostragem, observou-se que a Escrivania prioriza a movimentação dos feitos, a exemplo do processo 0005681- 57. 2017. 8. 16. 0058.
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b> A 1ª Escrivania do Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Campo Mourão é unidade privada e provida regularmente (PCA 0002363-72.2009.2.00.0000), sob a responsabilidade do Serventuário Dejair Palma. Nesta Correição-Geral Ordinária, observou-se que a Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise por amostragem, notadamente porque os atrasos identificados são casos isolados. Essa situação já havia sido constatada na última Correição-Geral realizada na Vara Judicial, em 20/03/2018. Registre-se que as determinações realizadas naquela ocasião foram cumpridas pela Escrivania, a exemplo da regularização da anotação de sentenças no Projudi, proferidas em autos físicos, o que implicou na redução de processos das metas de nivelamento do Conselho Nacional de Justiça. Outrossim, não há registros de reclamações efetuadas contra a Vara Judicial, na Ouvidoria-Geral de Justiça. Conforme consta no Anexo C, a Escrivania possui quadro funcional composto 9 (nove) funcionários (com o Escrivão), número que se revela adequado para o movimento processual existente. Diante desse panorama, recomenda-se à Escrivania que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.
<b>Determinações:</b> ESCRIVANIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do § 1º do art. 14 da Lei Federal 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. JUÍZO: A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 19 de maio de 2021.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

